

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/07/2024, em referência ao pedido 235253/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

NOME:

Sandra Regina Sevidanes Rodrigues

CPF:

741.875.207-59

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **HN4H.5210.8071.426E**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 29/07/2024 às 14:26:04.7

Esta certidão tem validade até 25/01/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/07/2024 às 14:26:04.7

 Voltar

Confirmar Autenticidade de Ce

Permite confirmar a autenticidade de uma certidão de regularidade fiscal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

Nº do CPF: 741.875.207-59 ✓

Código da Certidão: HN4H.5210.8071.426E ✓

Data da Pesquisa Cadastral: 29/07/2024 ✓

Hora da Pesquisa cadastral: 14:26:04.7

Certidão Negativa pesquisada em 29/07/2024 , com validade até 25/01/2025

Voltar



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.215.99064.0-9

Razão

SANDRA REGINA SEVIDAMES DE ARAUJO

Social:

Endereço: AV TREZE DE MAIO 47 SALA 913 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ
/ 20031-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

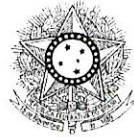
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092420311975700538

Informação obtida em 02/10/2024 16:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES

CPF: 741.875.207-59

Certidão nº: 51514816/2024

Expedição: 24/07/2024, às 17:49:16

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 741.875.207-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nº do Pedido:
24092514129640

CERP:
89fcd720-469b-497c-b710-6635
2fc1deb8



Para a validação deste documento
através do QR Code deverá ser
utilizado somente o aplicativo
validador e-cartoriorj, disponível na
apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Sandra Regina Sevidanes Rodrigues, CPF/CNPJ 741.875.207-59**, filho(a) de Aporandi Vidal Rodrigues e Arlete Sevidanes Rodrigues. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (9) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 185,08. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitacao

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 149/2023, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUI51812-DDC
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

PORTAL EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	154
Nome	CAPITAL 01 RCPN
Endereço	Praia da Olaria - 155 -
CEP	21910-290
Bairro	COCOTÁ
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Regional da Ilha do Governador
Telefones	(21) 3386-1504
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEUI51812
Código Aleatório	DDC
Tipo de Ato	Certidão Genérica
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	26/09/2024
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Resultado	Negativo
Tipo de Mídia	Folha
Data Início de eficácia da certidão	26/09/2024
Data Fim de eficácia da certidão	25/12/2024
ID da Certidão	89fcd720-469b-497c-b710-66352fc1deb8
	Clique aqui para verificar a Certidão
Tamanho em Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
Sandra Regina Sevidanes Rodrigues	169 - PARTE		74187520759					

Emolumentos

Emolumentos	127.31
FETJ	25.46
FUNDPERJ	6.36
FUNPERJ	6.36
FUNARPEN	7.63
RESSAG	2.54
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	
Valor do Selo Eletrônico	2.59
Valor ISS	6.83

Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEUI51812	DDC	26/09/2024	Certidão Genérica	Com Cobrança	26/09/2024 14:23:39

Número de Consulta: 10758095

Data/Hora: 02/10/2024 16:57:10

Data/Hora Transmissão: 26/09/2024 14:23:39

2

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

DOCUMENTO ENTÃO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER
EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER
CONSIDERADA CANCELAMENTO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CERTIDÃO

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES-CPF: 741.875.207-59 - FILIAÇÃO: APORANDI VIDAL RODRIGUES E ARLETE SEVIDANES RODRIGUES.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro. TAB_6_2= R\$127,31= EMOL.: R\$127,31 + SELO:R\$2,59 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$7,63 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,54 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,83= TOTAL = R\$185,08. Eu JANE BARROS DA SILVA LISBOA, Substituta Legal - Cadastro:94-23562 assino pelo Oficial.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

RICCA PROCEDIDA POR
JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Q

Q



Edo

PORTAL EXTRAJUDICIAL

CONSULTA DE SELOS EXTRAJUDICIAIS

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	746
Nome	CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS
Endereço	Rua da Assembléia - 19 - 9º Andar
CEP	20011-001
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2533-1424, (21) 2533-1812
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EEUE31389
Código Aleatório	RKI
Tipo de Ato	Certidão Genérica
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	26/09/2024
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Matricula Nacional CNJ	093369015500009000000000000000041
Ordem Judicial ?	Não
Resultado	Negativo
Tipo de Mídia	Folha
Data Início de eficácia da certidão	26/09/2024
Data Fim de eficácia da certidão	25/12/2024
ID da Certidão	20900d6c-72b3-448d-99a5-116739346329

Clique aqui para verificar a Certidão

Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES	169 - PARTE		74187520759					

Emolumentos

Emolumentos	127.31
FETJ	25.46
FUNDPERJ	6.36
FUNPERJ	6.36
FUNARPEN	7.63
RESSAG	2.54
Valor Mútua	0.00
Valor Acoterj	0.00
Valor Distribuidor	0.00
Valor do Selo Eletrônico	2.59
Valor ISS	6.83

Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	EEUE31389	RKI	26/09/2024	Certidão Genérica	Com Cobrança	27/09/2024 14:23:33

Número de Consulta: 10758097

Data/Hora: 02/10/2024 16:59:23

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92024.3435206.115-1

REQUERIDA EM: 14/08/2024

Pag: 00001

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D - Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
6 de Agosto de 2024 até 6 de Agosto de 2004 (06/08/2024 a 06/08/2004)

---CONSTA---

QUE DELE (S) CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES CPF:74187520759
QUALIFICACAO :FILIACAO APORANDI VIDAL RODRIGUES/ARLETE SEVIDANES RODRIGUES CONFORME REQUERIDO O
SEGUINTE --> CARTORIO DO I JUIZADO ESP. CIVEL DISTRIBUIDA EM 11/02/2020 E REGISTRADA EM 12/02/2020
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: RESCISAO DO CONTRATO E/OU DEVOLUCAO DO
DINHEIRO / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SENDO AUTOR RODRIGO HENRIQUE FIGUEIREDO NASCIMENTO ONDE
CONSTA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CPF:74187520759 - ENDEREÇO:AVENIDA TREZE DE MAIO 47
SALA ,913 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - 20031007 CODIGO: 0004081-44.2020.8.19.0209
EMITIDA EM:19/08/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CABU13788 CMT
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Dados do Serviço Extrajudicial

Código	726
Nome	CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Carmo - 8 - 3º Andar
CEP	20011-001
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 98327-0657
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	CABU13788
Código Aleatório	CMT
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	19/08/2024
Tipo de Cobrança	Justiça Gratuita
Nº Ato	20249789263
Tipo de Certidão	Certidão de Feitos Judiciais Cíveis
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	14/08/2024
Data Fim de eficácia da certidão	12/11/2024
ID da Certidão	2024.3435206.115-1

Clique aqui para verificar a Certidão

Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES	196 - REQUERENTE		74187520759					
SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES	169 - PARTE		74187520759					

Histórico de Transmissões/Retificações

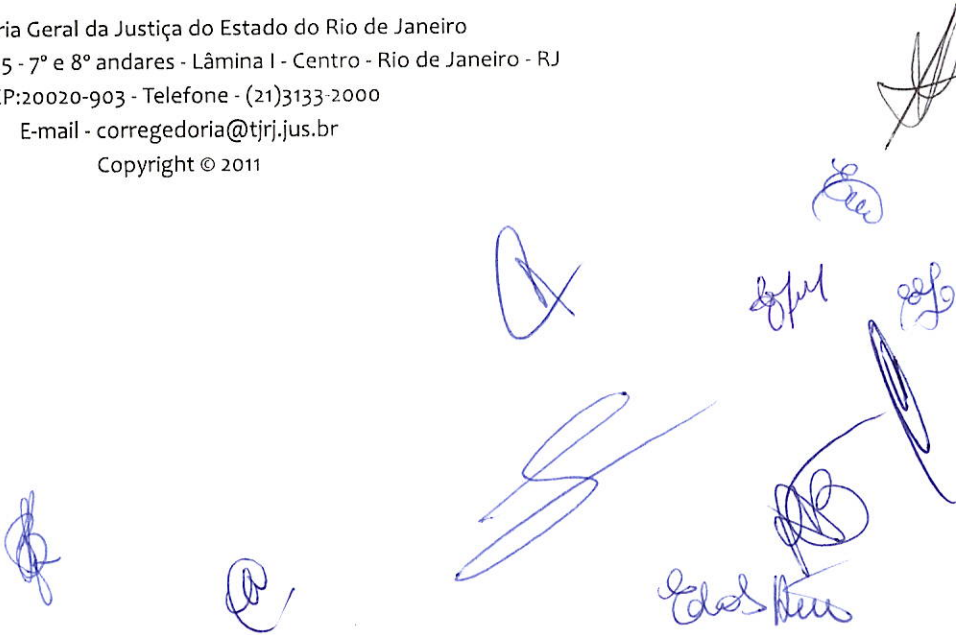
Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	CABU13788	CMT	19/08/2024	Certidão	Justiça Gratuita	20/08/2024 05:00:08

Número de Consulta: 10758827

Data/Hora: 02/10/2024 17:15:09

Data/Hora Transmissão: 20/08/2024 05:00:08

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3435280.012-1

REQUERIDA EM: 15/08/2024

987737

09/75 Pag: 0001

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
- B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
- C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
- D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
- F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (06/08/2004 a 06/08/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES Qualificação: 74187520759 Aporandi Vidal Rodrigues e de Arlete Sevidanes Rodrigues (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 19/08/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Certidão Extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e Aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABU12265-CGO
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

PORTAL EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	726
Nome	CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Carmo - 8 - 3º Andar
CEP	20011-001
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 98327-0657
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	CABU12265
Código Aleatório	CGO
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	19/08/2024
Tipo de Cobrança	Justiça Gratuita
Nº Ato	20249787737
Tipo de Certidão	Certidão de Feitos Judiciais Criminais
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	0
Data Início de eficácia da certidão	14/08/2024
Data Fim de eficácia da certidão	12/11/2024
ID da Certidão	2024.3435280.012-1

Clique aqui para verificar a Certidão

Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES	196 - REQUERENTE		74187520759					
SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES	169 - PARTE		74187520759					

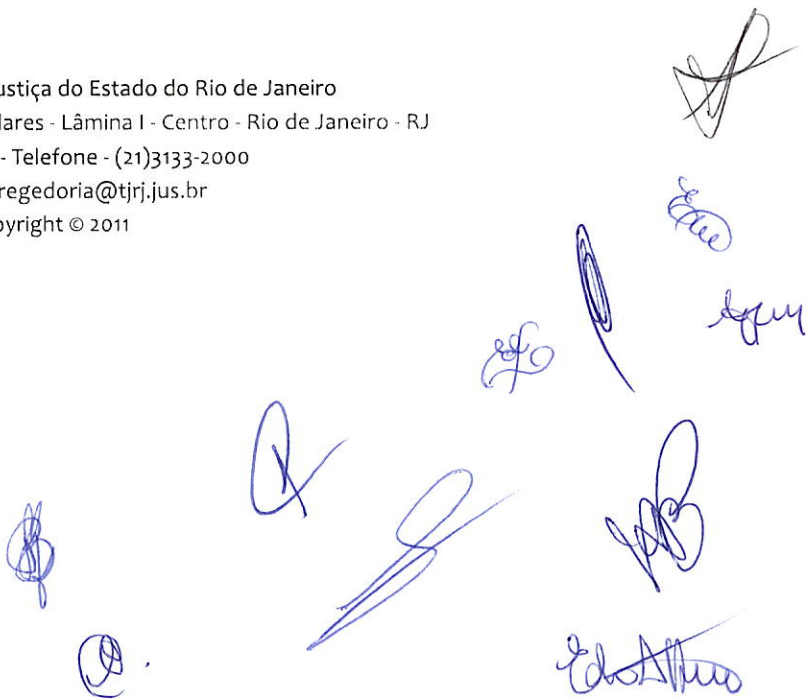
Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	CABU12265	CGO	19/08/2024	Certidão	Justiça Gratuita	19/08/2024 17:55:51

Número de Consulta: 10758114
Data/Hora: 02/10/2024 17:20:01

Data/Hora Transmissão: 19/08/2024 17:55:51

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011



PORTAL EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	726
Nome	CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO
Endereço	Rua do Carmo - 8 - 3º Andar
CEP	20011-001
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 98327-0657
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	CABS71844
Código Aleatório	WUG
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	CERTIDÃO ELETRÔNICA
Data da Prática	15/08/2024
Tipo de Cobrança	Justiça Gratuita
Nº Ato	2024.3435299.627-1
Tipo de Certidão	Certidão de Feitos Judiciais Executivo Fiscal
Tipo de Mídia	Folha
Quantidade Excedente	0
Quantidade de Registro	1
Data Início de eficácia da certidão	15/08/2024
Data Fim de eficácia da certidão	13/11/2024
ID da Certidão	2024.3435299.627-1

Clique aqui para verificar a Certidão

Kilobytes do arquivo que originou o documento	
Certidão Eletrônica	CERTIDÃO ELETRÔNICA

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES	169 - PARTE		74187520759					
SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES	196 - REQUERENTE		74187520759					

Histórico de Transmissões/Retificações

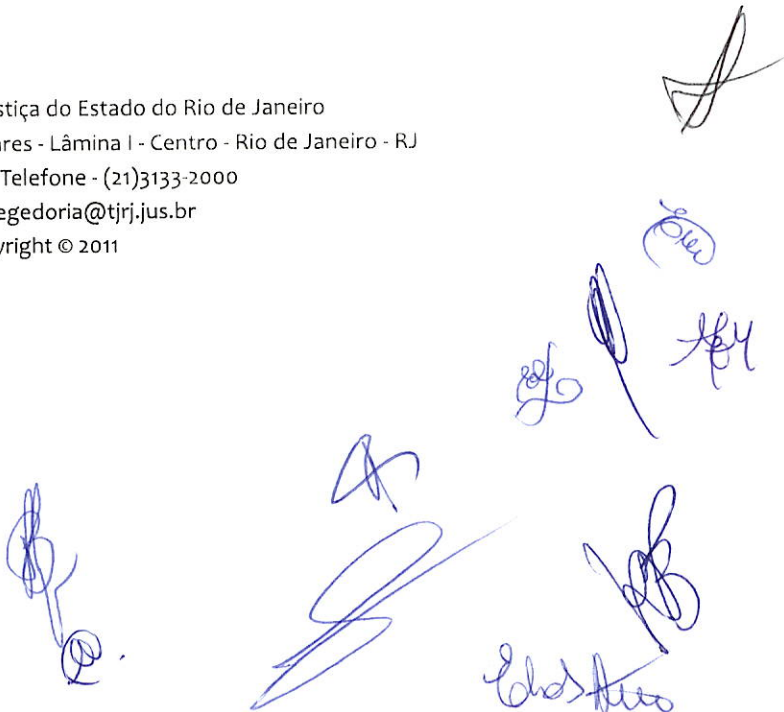
Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	CABS71844	WUG	15/08/2024	Certidão	Justiça Gratuita	16/08/2024 16:16:12

Número de Consulta: 10758117

Data/Hora: 02/10/2024 17:20:54

Data/Hora Transmissão: 16/08/2024 16:16:12

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

The block contains several handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom right portion of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or scribbled.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação em habilitações em licitações públicas, que **SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES**, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 165, estabelecida no escritório na Avenida Treze de Maio, nº. 47, 913, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.875.207-59, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo Administrativo/SEI nº 0052600.024114/2018-17, relacionado ao **Pregão Eletrônico nº 00015/2019 / Contrato 01/2020**, tendo efetivamente prestado serviços especializados de Leiloeiro Oficial, no preparo, organização e condução dos leilões públicos dos bens móveis (inclusive veículos) passíveis de alienação, conforme detalhado no Termo de Referência, para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1º andar, e com unidades técnico-administrativas na Avenida Presidente Vargas, nº 730, sétimo andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, o serviço abaixo especificado, solicitado pela Divisão de Logísticas de Bens - DIALOG, da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, nos períodos de 03/03/2020 a 02/03/2021, 03/03/2021 a 02/03/2022 e 03/03/2022 até a presente data (contrato em andamento até 02/03/2023).

- Contrato Sei - 0629533
- Primeiro termo Aditivo ao Contrato Sei - 0834767
- Segundo Termo Aditivo Sei - 1118927

Ressalto que os serviços foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, até a presente data, que possam desabonar a empresa.

LEILÃO	OBJETO DO LEILÃO	DATA	LOTES OFERECIDOS	LOTES ARREMATADOS	% LOTES ARREMATADOS EM RELAÇÃO AOS OFERTADOS	% DE ÊXITO NA VENDA ACIMA DO VALOR DE AVALIAÇÃO
INMETRO 01-20	Leilão online e presencial de Veículos e materiais diversos do patrimônio do INMETRO.	30/11/2020	39	39	100%	Avaliação Total: R\$108.704,10 Arrematação Total: R\$540.150,00 Percentual de êxito: 496,89%
INMETRO 02-20	Leilão online e presencial de Veículos e materiais diversos do patrimônio do INMETRO.	22/12/2020	3	3	100%	Avaliação Total: R\$2.100,00 Arrematação Total: R\$12.350,00 Percentual de êxito: 588,09%
INMETRO 01-21	Leilão online de Veículos e materiais diversos do patrimônio do INMETRO.	19/05/2021	30	29	99%	Avaliação Total: R\$24.480,00 Arrematação Total: R\$175.150,00 Percentual de êxito: 715,48%
INMETRO 02-21	Leilão online de materiais diversos do patrimônio do INMETRO.	31/05/2021	06	06	100%	Avaliação Total: R\$ 74.425,27 Arrematação Total: R\$ 214.500,00 Percentual de êxito: 288,20%
INMETRO 03-21	Leilão online de Veículos e materiais diversos do patrimônio do INMETRO.	25/08/2021	33	33	100%	Avaliação Total: R\$ 85.801,10 Arrematação Total: R\$ 230.684,70 Percentual de êxito: 268,85%
INMETRO 01-22	Leilão online de Veículos e materiais diversos do patrimônio do INMETRO.	10/02/2022	95	66	69,47%	Avaliação Total: R\$ 321.651,43

						Arrematação Total: R\$ 550.525,21 Percentual de êxito: 171,15%
INMETRO 02-22	Leilão online de Veículos e materiais diversos do patrimônio do INMETRO.	14/06/2022	32	24	75%	Avaliação Total: R\$ 127.418,30 Arrematação Total: R\$ 569.220,00 Percentual de êxito: 446,73%



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
27/09/2022, ÀS 15:41, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANDRE VINICIUS FOFANO
Chefe da Divisão de Logística de Bens

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1330111 e o código CRC
CB90C6B8.



Atestado de capacidade técnica - Aprovado em novembro de 2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA - INMETRO

Contrato nº 001

Processo nº 0052600.024114/2018-17

Unidade Gestora: DILOG**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LEILOEIRA
PÚBLICA OFICIAL Nº
001/2020, QUE FAZEM
ENTRE SI O INMETRO E
SANDRA SEVIDANES**

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1º andar, e com unidades técnico-administrativas na Rua Santa Alexandrina, nº 416, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, doravante designada Inmetro, representado neste instrumento por seu Presidente, Senhor MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, nomeado pela Portaria 52, do dia 17 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº 019.469.403-0 - Órgão Expedidor: Exército Brasileiro, inscrito no CPF nº 120.688.798-24, e de outro lado, **SANDRA SEVIDANES**, CPF 741.875.207-59,

estabelecida à Avenida Treze de Maio, n.º 47, Sala 913, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato, representada pela a Leiloeira Pública Oficial, Senhora SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade n.º 063476873 - Órgão Expedidor: IFP/RJ, inscrita no CPF n.º 741.875.207-59, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 0052600.024114/2018-17 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui a Licitação na Modalidade de Pregão), no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 (Regulamenta o Pregão, na forma eletrônica), para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências), no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), no Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 (Regulamenta a profissão de Leiloeiro ao território da República), na Instrução Normativa nº 3, de 16 de dezembro de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de março de 2014, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Estabelece procedimentos para a operacionalização do Pregão, na forma eletrônica), na Instrução Normativa nº 17, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), órgão que substitui o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº n.º 00015/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial, para preparar, organizar e conduzir leilões públicos dos bens móveis (inclusive veículos) passíveis de alienação, de propriedade do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e

Tecnologia (Inmetro) e demais Órgãos de Rede Brasileira Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I), conforme detalhado neste Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e seus Anexos, o Termo de Referência e a Proposta da CONTRATADA, e demais elementos constantes do referido processo.

O presente contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, de acordo com a legislação vigente.

2.1.1. A prorrogação está limitada ao estabelecido inciso II do Artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, vez que trata-se de serviço a ser executado de forma continuada.

2.1.1.1. Justifica-se o enquadramento do serviço como continuado pois o Contrato não se exaurirá em uma única parcela e a expectativa é que o mesmo seja prestado em exercícios financeiros seguintes.

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Toda prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados, nos termos definidos no Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE a taxa de comissão em R\$ 0,00, sobre o valor do bem arrematado, sem prejuízo do valor a ser pago pelo Arrematante-Comprador, consoante ao item 8.5 do Termo de Referência (Documento SEI 0496543).

A CONTRATADA receberá diretamente do Arrematante-Comprador a taxa de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.

O CONTRATANTE não responderá, nem mesmo subsidiariamente, pela solvência e adimplência dos Arrematantes-Compradores.

Em hipótese alguma será o CONTRATANTE responsável pela cobrança da comissão devida pelos Arrematantes-Compradores.

Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

A taxa de comissão a ser paga pelo CONTRATANTE à CONTRATADA será fixa e irrevogável durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Pela contraprestação dos serviços objeto do Termo de Contrato, a CONTRATADA será remunerado pela taxa de comissão a ser paga pelo arrematante, no valor fixo de 5% (cinco por cento) sobre o valor final dos bens arrematados, e será também remunerado por uma taxa de comissão a ser paga pelo CONTRATANTE, no valor de R\$ 0,00.

Finalizado o Leilão, cabe ao Leiloeiro Oficial encaminhar à fiscalização a comprovação do recolhimento da quantia devida à União, via GRU.

Compete a CONTRATADA recolher o valor arrecadado com a venda dos lotes, descontada sua comissão, conforme definido na proposta, por meio de Guia de Recolhimento Único (GRU), em até 5 (cinco) dias úteis, contados do aceite da prestação de contas referente ao leilão.

O CONTRATANTE não responderá, nem mesmo solidariamente, pela solvência e adimplência dos Arrematantes-Compradores.

Todos os custos dos procedimentos relativos ao leilão são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo estar embutidos no valor da comissão estipulado na proposta vencedora da licitação. Em hipótese alguma será atribuído qualquer custo para a CONTRATANTE com procedimentos relativos aos leilões.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais, espaço físico e sistema informatizado que serão empregados e a fiscalização pelo CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os critérios e as condições da apresentação da Prestação de Contas da CONTRATADA são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Capital do Estado do Rio de Janeiro – Justiça Federal.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
02/03/2020, ÀS 13:11, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
03/03/2020, ÀS 15:52, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
04/03/2020, ÀS 10:53, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

NILSON SILVA DE ASSIS

Testemunha

A autenticidade deste documento pode ser
conferida no
site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0629533** e o
código CRC **3D395719**.



Referência: Processo nº
0052600.024114/2018-17

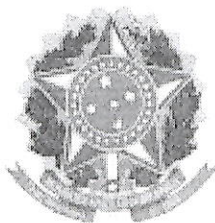
SEI nº 062953



12857775



08129.007022/2019-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Divisão de Articulação

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, declara, por este ato, que o(a) Senhor(a), **Sandra Regina Sevidanes Rodrigues**, identidade civil nº 06.347.687-3 SSCP-RJ, CPF nº 741.875.207-59, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 165, endereço profissional na Avenida Treze de Maio, 47, sala 913, Centro. CEP: 20.031-007, Rio de Janeiro/RJ, encontra-se, na presente data, credenciado junto à SENAD como leiloeiro para realização de leilão de bens móveis e imóveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, na área de abrangência do Estado do Rio de Janeiro.

O(a) Leiloeiro(a), **Sandra Regina Sevidanes Rodrigues**, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 (10096710), se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do instrumento contratual. Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, DF, 09 de outubro de 2020.

Leiloeiro(a): Sandra Regina Sevidanes Rodrigues

Registro na Junta Comercial nº: 165

Assinatura:

Autoridade SENAD:

Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 13/10/2020, às 13:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12857775** e o código CRC **9B0C4395**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.007022/2019-84

SEI nº 12857775



18475900



08129.000841/2021-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7645 e Fax: @fax_unidade@ - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES

2. CPF:

741.875.207-59

3. ENDEREÇO:

Avenida Treze de Maio, nº. 47, 913, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-007

4. RAMO DE ATIVIDADE:

Leiloeira

5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:

04/02/2021 até 04/02/2022, prorrogado por interesse das partes em 05/02/2022 até 04/02/2023

6. OBJETO:

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede. Brasília/DF. CEP: 70.064-900, e-mail: senad@mj.gov.br, telefone 61 2025-7201/7203, **ATESTA** para os devidos fins de direito e participações em licitações públicas que a Leiloeira Pública Oficial **SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES**, brasileira, divorciada, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 165, portadora do CPF de nº 741.875.207-59, com escritório na Avenida Treze de Maio, nº. 47, 913, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-007 nos termos do credenciamento de leiloeiro público oficial nº 01/2019 (10096710) procedeu com a preparação, organização e realização de público leilão nas Ordens de Serviços de nº 81/2021 e 195/2021 nos dias 16/11/2021 às 13h00min e 23/11/2021 às 13h00min, na modalidade online através do site www.sevidanesleiloeira.com.br, de 06 imóveis, com avaliação total de R\$ 8.359.093,90 (oito milhões trezentos e cinquenta e nove mil noventa e três reais e noventa centavos) e arrematação total de R\$13.147.418,99 (treze milhões cento e quarenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), obtendo índice de desempenho de 100% (cem por cento) de bens vendidos em relação à quantidade de bens ofertados, e índice de êxito de 57,28% (cinquenta e sete e vinte e oito por cento) no valor da arrematação em relação ao valor de avaliação, não havendo em nossos registros fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, sendo a prestação de serviços considerada satisfatória..

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente e acompanhados pelo Sr. **WILLANE OLIVEIRA DA SILVA**, Fiscal do Contrato, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.619.233-00, e não constam dos nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

WILLANE OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula nº 1589002

Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **WILLANE OLIVEIRA DA SILVA**, **Fiscal do Contrato**, em 07/07/2022, às 09:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18475900** e o código CRC **DB602948**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.000841/2021-15

SEI nº 18475900

Declaração de Infraestrutura

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90126/2024.

SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 165, portadora do CPF de nº 741.875.207-59, identidade de nº 06.347.687-3, estabelecida na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 913, Centro, Rio de Janeiro, CEP.: 20031 007, telefone: 21 2220-6452, e-mail: contato@sevidanesleiloeira.com.br, DECLARO: sob as penas da lei que disponho de solução técnica e infraestrutura para realização de leilão oficial online, simultâneo e/ ou presencial, através do site www.sevidanesleiloeira.com.br, utilizando recursos de tecnologia da informação, permitindo a divulgação, recebimento de lances em tempo real, e esclarecimentos de eventuais dúvidas dos interessados, bem como possuo estrutura operacional adequada para eventual realização do leilão presencial, nesta englobando material, auditório e equipamentos, para o perfeito cumprimento do objeto da licitação. Possuo os equipamentos (computadores, impressoras, datashow, pessoal de apoio, caixa som, microfone, etc), para demonstração dos lotes e valores, entre outros imprescindíveis necessários disponíveis para na data do certame para a condução do certame, na impossibilidade de realização do leilão on-line. Outrossim, possuo pessoal próprio ou terceirizado para apoio à realização do leilão, para coleta de dados dos arrematantes, confecção de notas de arremate, atas, entre outros imprescindíveis para a condução do certame.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

SANDRA REGINA
SEVIDANES
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
SANDRA REGINA SEVIDANES
RODRIGUES
Dados: 2024.10.02 18:10:01 -03'00'

SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES

Leiloeira Pública Oficial

Matricula JUCERJA nº165

www.sevidanesleiloeira.com.br

Av. Treze de Maio, nº 47, Grupo 913, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20031-007
Tel.: 21 2220 6452 – contato@sevidanesleiloeira.com.br